



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 638/2021, DATADO DE 21 DE JULHO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA KIES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 638/2021**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 01/2021, Processo nº 21/2021, Ata de Registro de Preços nº 02/2021, no Sistema de Registro de Preços**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Termo Aditivo 01, do Contrato Administrativo nº 638/2021, datado de 21 de julho de 2021, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA DOS VENTOS E GASPARZINHO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Para fins de correção do Termo Aditivo 01, datado de 16 de agosto de 2021, referente ao Contrato Administrativo nº 638/2021, retifica-se a data do Contrato Administrativo nº 638/2021, a fim de que passe a constar que é datado de **21 de julho de 2021**, bem como acrescenta-se que é referente à **Ata de Registro de Preços nº 02/2021**. Ainda, retifica-se a marca do item, conforme segue:

Lote	Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	31	92	M ²	Piso laminado tipo click, 7mm, incluso manta	Eucaflor	56,85	5.230,20

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Município de Guaporé/RS, 20 de agosto de 2021.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518